



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL Nº 58/2020**

Proc n.º 9481/2020 (Digidoc)

O **Procurador-Geral de Justiça**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé**, podendo os interessados se inscreverem para **Promoção**, pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 45 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2020.

**Eduardo Jorge Hiluy Nicolau**  
Procurador-Geral de Justiça